

PROJETO CULTIVO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS NO EXTREMO SUL DA BAHIA

Hércules Soares e Silva Filho¹ Elen Sonia Maria Duarte Rosa²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*Campus* Teixeira de Freitas, BA / 20180000819@alunos.ifbaiano.edu.br

²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*Campus* Teixeira de Freitas, BA / elen.rosa@ifbaiano.edu.br

O emprego de técnicas agroecológias permitem o incremento da renda dos produtores rurais. Em geral, elas têm baixo custo e promovem a sustentabilidade do sistema produtivo, além de implicar na melhor qualidade biológica da produção. O objetivo deste projeto é a implantação do cultivo e beneficiamento primário de plantas medicinais prioritárias, que tenham mercado estabelecido ou em potencial, fazendo uso de práticas agrícolas sustentáveis. Serão beneficiadas diretamente, três comunidades rurais do Extremo Sul da Bahia, cujos membros são agricultores familiares assentados e povos tradicionais indígenas e quilombolas. Foram realizadas práticas de compostagem, produção de substrato agrícola, propagação sexuada e assexuada das espécies medicinais prioritárias, confecção do sensor Irrigás@, produção de Microrganismos Eficientes, amostragem do solo para análise química e recomendação de correção da acidez e fertilidade do solo. As técnicas aplicadas seguiram metodologia preconizadas pela literatura acadêmica e por instituições nacionais de pesquisas agropecuárias. As observações preliminares indicam a relevância da observância da: a) qualidade e vigor das estruturas reprodutivas das espécies vegetais: b) correta relação C:N no processo de compostagem e c) necessidade de aprimoração do uso do Irrigás@ visando alcançar a eficiência no manejo da irrigação.

Palavras-Chave: Agroecologia; Sustentabilidade; Irrigás@; Relação C:N; Vigor.

*Este trabalho é fruto do Projeto "Cultivo e Comercialização de Plantas Medicinais no Extremo Sul da Bahia", financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e aprovado pela Chamada Interna Propes Nº 06/2019, regida pelo Edital 126/2019.



















